



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO
03/08/22
[Signature]

PORTARIA Nº 20/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, SR. ALENCAR BRAZ VIANNA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder férias ao vigilante **Alencar Braz Vianna**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 19 de setembro de 2022 até o dia 03 de outubro de 2022, referente ao saldo de férias do período aquisitivo agosto 2020/2021.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, no segundo dia do mês de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo